

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO					
Tipificação Resumida:			Código do Enquadramento:		
Dirigir o veículo com incapacidad	e física ou mental temporária.		733-10		
Amparo Legal:					
Art. 252, III.					
Tipificação do Enquadramento:					
Dirigir o veículo com incapacidade física ou mental temporária que comprometa a segurança do trânsito.					
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de		
Média	Multa	Não	Trânsito:		
Infrator:	Competência:		_		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Est	Art. 310 do CTB			
Pontuação:	Constatação da Infração:				
4	Possível sem abordagem.	Γ			
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT		
1. Condutor dirigindo veículo	1. Condutor dirigindo sob a	1. A infração ocorre quando	1. Condutor dirigindo veículo		
com incapacidade física ou mental temporária que	influência de álcool ou de qualquer outra substância	a incapacidade é temporária, no caso de	com braço esquerdo engessado.		
mental temporária que comprometa a segurança do	qualquer outra substância psicoativa que determine	temporária, no caso de definitiva, verifica-se se há	engessado.		
trânsito.	dependência, utilizar	restrição na CNH.	2. Condutor com		
transito.	enquadramento específico: 516-	resurges na erun	impedimento do INSS		
	91 ou 516-92, art. 165.	2. A autuação é possível sem	constante no Renach.		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	abordagem quando a			
	2. Proprietário que confia ou	incapacidade física	3. Condutor dirigindo veículo		
	entrega a direção de veículo a	temporária for possível de	com bota ortopédica na		
	pessoa que, mesmo habilitada,	ser visualizada pelo lado	perna direita.		
	por seu estado físico ou psíquico,	externo (p. ex. condutor com			
	não estiver em condições de	o braço engessado).			
	dirigi-lo com segurança, utilizar				
	enquadramento específico: 517-				
	70, art. 166.				
	3. Condutor que dirigir veículo:				
	3.1. sem usar lentes corretoras				
	de visão, utilizar enquadramento				
	específico: 505-31, art. 162, VI;				
	3.2. sem usar aparelho auxiliar de				
	audição, utilizar enquadramento				
	específico: 505-32, art. 162, VI;				
	3.3. sem usar aparelho auxiliar de prótese física, utilizar				
	prótese física, utilizar enquadramento específico: 505-				
	33, art. 162, VI;				
	3.4. com veículo sem as				
	adaptações impostas na				
	concessão/renovação da licença				
	para conduzir, utilizar				
	enquadramento específico: 505-				
	34, art. 162, VI.				
	4 Condutor que desobedecer às				
	-				
	4. Condutor que desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de				

	seus agentes, utilizar enquadramento específico: 583-50, art. 195.	
Informações Complementares:		
Não há.		